

PORTARIA Nº 670/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 032/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 01/09/22 Á
05/03/2023

FORNECEDOR: W. A. EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL

DE: João Henrique Rodrigues de Souza- Matrícula: 305190

PARA: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043

CONTRATO Nº 072/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 01/09/22 Á
23/08/2023

FORNECEDOR: OI S/A

SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL

DE: Daniel Felipe Xavier dos Santos - Matrícula: 306638

PARA: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matrícula: 319512

CONTRATO Nº 031/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 01/09/22 Á
15/04/2023

FORNECEDOR: OI MÓVEL S/A

SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL

DE: Daniel Felipe Xavier dos Santos - Matrícula: 306638

PARA: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matrícula: 319512

CONTRATO Nº 226/2021/SES/MT - VIGÊNCIA 01/09/22 Á
02/11/2023

FORNECEDOR: ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS GERAIS
LTDA

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

DE: Michelle Cristina França Silva- Matrícula: 279542

PARA: Tawana Silva Barbosa Gomes - Matrícula: 319512

SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL

DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043

PARA: Daniel Felipe Xavier dos Santos - Matrícula: 306638

CONTRATO Nº 003/2019/SES/MT - VIGÊNCIA 01/09/22 À
14/01/2023

FORNECEDOR: IDEAL PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

DE: Graziela Veronica Siqueira de Arruda Matrícula: 283931

PARA: Edinauda Oliveira da Silva - Matrícula: 282391

SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL

DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043

PARA: Graziela Veronica Siqueira de Arruda- Matrícula:
283931

CONTRATO Nº 146/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 01/09/22 À
14/01/2023

FORNECEDOR: DSS - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
LTDA

SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL

DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043

PARA: Edinauda Oliveira da Silva- Matrícula: 282391

CONTRATO Nº 147/2018/SES/MT - VIGÊNCIA 01/09/22 À
14/01/2023

FORNECEDOR: MEDEIROS E CURVO LTDA

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

DE: Graziela Veronica Siqueira de Arruda Matrícula: 283931

PARA: Edinauda Oliveira da Silva - Matrícula: 282391

SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL

DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043

PARA: Graziela Veronica Siqueira de Arruda- Matrícula:
283931

CONTRATO Nº 194/2021/SES/MT - VIGÊNCIA 01/09/22 À
23/08/2023

FORNECEDOR: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

DE: Graziela Veronica Siqueira de Arruda Matrícula: 283931

PARA: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043

SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL

DE: Danilo dos Santos Seixas - Matrícula: 296747

PARA: Daniel Felipe Xavier dos Santos - Matrícula:306638

CONTRATO Nº 238/2020/SES/MT - VIGÊNCIA 01/09/22 Á
08/10/2022

FORNECEDOR: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043

PARA: Michelle Cristina França Silva - Matrícula: 279542

SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL

DE:Michelle Cristina França Silva - Matrícula: 279542

PARA: Tawana Silva Barbosa Gomes- Matrícula: 319512

CONTRATO Nº 002/2021/SES/MT - VIGÊNCIA 01/09/22 Á
06/01/2023

FORNECEDOR: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL ADMINISTRATIVO

DE: Izabela Braga e Braga - Matrícula: 296043

PARA: Tawana Silva Barbosa Gomes- Matrícula: 319512

CONTRATO Nº 036/2021/SES/MT - VIGÊNCIA 01/09/22 Á
10/02/2023

FORNECEDOR: FESTAS E ARTIGOS DE ÉPOCA LTDA - EPP

SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL

DE: Michelle Cristina França Silva - Matrícula: 279542

PARA: Daniel Felipe Xavier dos Santos - Matrícula: 306638

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art.3º. Esta Portaria retroage seus efeitos à 01 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc3e2c19

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar